



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1151/2025

De, 2 de Maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ALTERAÇÃO
DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 590.200,00 (Quinhentos e noventa mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.301.0022.20042	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
Cód. Reduzido	150	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.302.0023.20195	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Reduzido	693	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	
SUBTOTAL		590.200,00
TOTAL		590.200,00

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.301.0022.20042	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
Cód. Reduzido	149	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
002.10.302.0023.20195	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Reduzido	204	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	
	SUBTOTAL	590.200,00
	TOTAL	590.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.